

EM PAUTA PARA O DIA  
01/03/78 às 13h  
Em 28/02/78  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

PROC. N.º 181/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

**AUTUAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO / RIS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
RUBEM DE OLIVEIRA GONÇALVES contra  
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VERGS

*F. Palacios*

.....  
Chefe da Secretaria

Dra. THEREZINHA DE F. PALACIOS

**OBJETO:** Homologação de rescisão de empregado estável.

mbn

2  
B

J. C. I. de Montenegro  
Protocolo N.º 181/78  
Em 28/02/78

Ilmo Sr.  
Juiz Presidente da Justiça do Trabalho de  
MONTENEGRO

A COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VIAÇÃO FERRÊA DO RIO GRANDE SUL LTDA, situada a Rua Ovaldo Aranha, 2170 nesta cidade, veim por intermedio do seu representante legal Sr. VALDIR DOS SANTOS FLORES, veim / mui respeitosamente solicitar de v.ª.s.ª. que seja marcado uma data para fins de homologação de rescisão de contrato de trabalho, do Sr. RUBEM DE OLIVEIRA GONÇALVES, portador da / carteira profissional de nº 18714 serie 109, admitido em 1º de novembro de 1.956, optante pelo regime do F.G.T.S. em 1º de dezembro de 1.967, solicitou demissão pela sua livre espontanea vontade em 16 de janeiro de 1.978.

N/Termos  
PºDeferimento

Montenegro, 28 de fevereiro de 1.978

*Rubem de Oliveira Gonçalves*  
Empregado ciente

*[Handwritten Signature]*  
Cooperativa de Consumo dos E.V.F.R.G.S. Ltda  
COOPERATIVA





3  
*[assinatura]*

**PROCESSO Nº 181/78**

Aos primeiro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta oito, às horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, substituto, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RUBEM DE OLIVEIRA, requerente, e COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VFRGS, requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerida representada pelo senhor Valdir dos Santos Flores. Ouvido o sr. Rubem de Oliveira Gonçalves, por ele foi dito que por livre e espontânea vontade pediu demissão da função que exercia na requerida, e que ratifica o pedido de homologação. Ouvida Cooperativa, pelo seu representante foi dito que está de acordo com o pedido. Em face das declarações das partes, a Junta HOMOLOGOU o presente pedido para que produza seus efeitos legais. Isento de custas, Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[assinatura]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[assinatura]*  
ERNY CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[assinatura]*  
Rubem de Oliveira Gonçalves

*[assinatura]*  
Valdir dos Santos Flores

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 01 de 3 de 1978

*T*  
**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

*[Signature]*  
MÁRS  
JUIZ DO JACUAREHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

*T*  
**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria

*[Faint mirrored text]*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



Ilmo Sr.

Juiz Presidente da Justiça do Trabalho de  
MONTENEGRO

A COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VIAÇÃO FERRÊA DO RIO GRANDE SUL LTDA, Situada a Rua O- valdo Aranha, 2170 nesta cidade, veim por intermedio do seu representante legal Sr. VALDIR DOS SANTOS FLORES, veim / mui respeitosamente solicitar de v<sup>a</sup>.s<sup>a</sup>. que seja marcado uma data para fins de homologação de rescisão de contrato de trabalho, do Sr. RUBEM DE OLIVEIRA GONÇALVES, portador da / carteira profissional de nº 18714 serie 109, admitido em 1º de novembro de 1.956, optante pelo regime do F.G.T.S. em 1º de dezembro de 1.967, solicitou demissão pela sua livre espontanea vontade em 16 de janeiro de 1.978.

N/Termos

P/Deferimento

Montenegro, 28 de fevereiro de 1.978

*Rubem de Oliveira Gonçalves*  
Empregado ciente

*[Assinatura]*  
Cooperativa de Consumo dos R.G.S. Ltda.  
MONTENEGRO